



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

À MESA DIRETIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA – PR

INDICAÇÃO Nº 13/2023

EMENTA: INDICAÇÃO ao Poder Executivo, da necessidade de um veículo e motorista disponível nas Unidades Básicas de Saúde do município.

A Vereadora da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, **Maria Helena Barbosa de Paiva** no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem, pelo presente, solicitar que seja encaminhado ao Poder Executivo via ofício, a presente indicação da necessidade de um veículo e motorista disponível nas Unidades Básicas de Saúde em período integral, para atender as demandas do PSF, vacinação, visita de médico a domicílio aos pacientes acamados, curativos da enfermagem, entre outras demandas necessárias que surgem diariamente.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação de todos os profissionais das Unidades Básicas de Saúde devido às dificuldades que os mesmos enfrentam diante da necessidade de realizar as visitas tanto na área urbana como rural, que diariamente demandam para as consultas, visitas, trocas de curativos e até mesmo vacinas de pacientes acamados e demais ocorrências que surgem para buscar pacientes que não tem condições de se locomover até a UBS com a mesma finalidade já relatada.

O trabalho do PSF se trata de atendimento preventivo a domicílio e para ser atendido com excelência, é necessário de um veículo e motorista disponível para o deslocamento dos profissionais da saúde, cuidando assim, da saúde física e emocional dos pacientes.

Na expectativa de ser atendida, desde já agradeço.

São José da Boa Vista/PR, em 23 de março de 2023.


MARIA HELENA BARBOSA DE PAIVA
Vereadora

PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Atesto o recebimento sob o protocolo 47

Em 24 de Março de 2023.

